CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 048/2000
Data: 19/05/2000
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 33/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 23/05/2000
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS – CMD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Desportos – CMD-, com a importância de R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), destinados a pagar despesas decorrentes da participação de desportistas amadores em programações esportivas locais e regionais.

Parágrafo Único: - Os desportistas beneficiários deverão prestar contas dos valores recebidos ao Município.

Art. 2º: - Os recursos para cobertura financeira da presente Lei correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

11.65.363.2067 – Promoção de Eventos Culturais

3.2.3.3.00.00 – Contribuições Correntes

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de maio de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 23/05/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT:

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A administração municipal preconiza a promoção do desporto em todas as suas manifestações, de cunho amador.

Considerando que há programações esportivas em âmbito regional e que há jovens que desejam participar dessas promoções, o Município apoia a iniciativa do incremento e subsidia despesas diversas como viagens, inscrições e outras.

A proposição, pelos seus elevados objetivos sócio-esportivos e de congraçamento, é de interesse público, particularmente pelo caráter social e de desenvolvimento físico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de maio de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL